



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 601
DECISÃO : Nº PL – 89/2012
Processo : Proposta
Assunto : Instituição GT reformulação da Lei Nº 5.194/66

EMENTA: Aprova por unanimidade a instituição de Grupo de Trabalho, para discussão, objetivando a reformulação da Lei Nº 5.194/66 – CONFEA, cuja composição será de representantes indicados pelas Câmaras Especializadas, E.C. e IES.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 601, de 15 de maio de 2012, considerando a necessidade da reformulação da legislação de todo o Sistema CONFEA/CREAs, conforme discussão no âmbito do Sistema CONFEA/CREAs, em decorrência do advento da Lei Nº 12.378/10, que cria o Conselho Federal e Regional de Arquitetos – CAU/BR e CAUS, considerando a proposta apresentada pela Assessoria Parlamentar do CREA-PB, datada de 18/04/12; DECIDIU aprovar por unanimidade a instituição do referido Grupo de Trabalho, devendo as Coordenações de Câmaras Especializadas, Entidades de Classe e Instituições de Ensino Superior, vinculadas ao CREA-PB, apresentar representantes para compor o citado GT, conforme. Presidiu a Sessão a Engenheira Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Sousa, Luiz Barreto Rabelo, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, João Paulo Neto, João de Deus Barros, João Paulo Trigo Querette; Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Naor Moraes de Melo, Bertolino da Costa Agra, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr, Vital Maria Lins Guerra, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, Mauricio Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho e Edmilson Alter Campos Martins.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 15 de maio de 2012

Eng^o Agr^o. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Presidente